



XXX Encontros Internacionais de Música da Casa de

Mateus Regulamento

Art. 1º

Descrição

1. A Fundação da Casa de Mateus realizará, entre os dias 14 e 22 de Agosto de 2020, a XXX edição dos Encontros Internacionais de Música da Casa de Mateus.
2. A Direcção Pedagógica é de António Carrilho e a Direcção Artística de Ricardo Bernardes.

Art. 2º

Cursos

1. Serão ministrados os seguintes cursos:
 - a. Canto Barroco | **María Cristina Kiehr**
 - b. Flauta de Bisel | **António Carrilho**
 - c. Cravo | **Jacques Ogg**
 - d. Violino Barroco | **Enrico Gatti**
 - e. Oboé Barroco | **Fabio D'Onofrio**
 - f. Violoncelo Barroco | **Marco Testori**
 - g. Polifonia Vocal Barroca | **Ricardo Bernardes**
 - h. Prática de Música de Câmara | **Todos os professores**
2. Todos os alunos inscritos nos Cursos mencionados nas alíneas a) a f) frequentarão aulas individuais de instrumento ou canto e aulas de música de câmara.
3. Para as aulas de Prática de Música de Câmara, serão também aceites inscrições de instrumentos não ofertados nos Cursos, nos prazos e condições descritos no Art. 3º.
4. Organização diária do horário dos cursos:
 - a. 09h00/13h00: aulas individuais de instrumento ou canto e curso de madrigal e polifonia;
 - b. 15h30/16h30: aulas de música de câmara (alunos dos cursos individuais, curso de madrigal e polifonia e aberto a alunos de instrumentos não ofertados);
 - c. 17h30/18h30: Coro dos Encontros Internacionais de Música da Casa de

Mateus (participação livre; aberto a todos os participantes).

Art. 3º

Prazos de Inscrição e Propinas

1. Período de candidaturas aos Cursos de Canto/Instrumento:
 - a. até 31 de Janeiro de 2020: *early bird*/propina com desconto | 350,00 €
 - b. até 30 de Abril de 2020: propina integral | 400,00 €
 - c. de 1 de Maio a 10 de Julho de 2020: propina com agravamento | 450,00 €
2. Período de candidaturas ao Curso de Polifonia Vocal Barroca:
 - a. até 10 de Julho de 2020 | 200,00 €
3. Período de candidaturas ao Curso de Música de Câmara (para instrumentos não ofertados pelos XXX EIMCM):
 - a. até 10 de Julho de 2020 | 200,00 €

Art. 4º

Candidaturas e Inscrições

1. A candidatura é realizada através do envio do boletim de candidatura (Anexo I), devidamente preenchido e assinado (pelo próprio ou, no caso de candidatos menores, pelos pais ou responsável), ao qual deve ser anexado o currículo musical do candidato.
2. O boletim de candidatura e o respetivo anexo deverão ser enviados para o endereço eletrónico baroque.summer.course@casademateus.pt nos prazos enunciados acima.
3. A aceitação da candidatura e a consequente formalização da inscrição no curso será anunciada pela Fundação, que enviará os detalhes bancários para pagamento;
4. Após comunicação da aceitação da candidatura por parte da Fundação, a inscrição considera-se completa com a receção, no prazo máximo de uma semana, do comprovativo de pagamento integral da propina e da declaração de cedência de direitos de imagem (Anexo II).
5. O valor da inscrição não será reembolsado no caso de cancelamento por parte do aluno, salvo por motivo de força maior.
6. A Fundação da Casa de Mateus reserva-se o direito de, em caso de doença ou força maior, proceder à substituição dos professores ou cancelar os cursos, no todo ou em parte. No caso de cancelamento, as quantias já enviadas pelos alunos serão devolvidas.
7. A ausência de preenchimento dos documentos acima referidos ou de pagamento comprovado da totalidade do montante da propina, são motivos para não aceitação da inscrição.

Art. 5º

Alojamento e Alimentação

1. A Fundação da Casa de Mateus não se responsabiliza pelo alojamento dos alunos. Porém, para maior facilidade na organização, estabeleceu protocolos com algumas instituições da cidade de Vila Real, cuja lista e condições pode ser consultada em anexo.
2. No caso de algum dos alunos estar interessado nessas opções de alojamento, a notificação de intenção deverá ser comunicada à Fundação da Casa de Mateus, que procederá à reserva. Toda a relação subsequente, incluindo o pagamento, será feita com a instituição em causa.
3. Aos alunos interessados, até aos primeiros 30 inscritos, a Fundação da Casa de Mateus fornece almoços ao longo dos Encontros: um total de 9 refeições (prato principal, bebida, sobremesa e café), por um valor global de 135,00 €. Este valor deve ser pago no acto da inscrição.
4. A Fundação da Casa de Mateus fornecerá, a pedido, uma lista de locais para refeições económicas nas imediações do Palácio. A realização de refeições no exterior do Palácio não é da responsabilidade da Fundação da Casa de Mateus.

Art. 6º

Concurso de Residência Artística

1. No âmbito da XXX edição dos Encontros Internacionais de Música, a Fundação da Casa de Mateus organiza a 2ª edição do Concurso de Residência Artística.
2. As condições de acesso, bem como toda a regulamentação atinente a este Concurso, serão objeto de regulamento próprio.